



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2023

ANO: 2023: LOCAÇÃO PARA GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELA RECEITA FEDERAL.

PROTOCOLO N.º 270/2023 LIVRO N.º 03 FLS. 53

PROTOCOLO SOB O N.º 270/2023, ÀS FLS. 53, NO LIVRO N.º 03

REGISTRO SOB O N.º 270/2023, ÀS FLS.53, NO LIVRO N.º 03

AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, autuo o presente documento relativo a abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 270/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 042/2023.

Seara, SC, 01 de novembro de 2023.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Seara/Secretaria de Administração.

Objeto: Locação de terreno e pavilhão para a guarda de veículos.

Objetivo: Promover a guarda e estadia de veículos doados pela Receita Federal, até a regularização dos tramites burocráticos para alienação por meio de leilão.

Recursos:

- = 03 – Secretaria Municipal da Administração
- = 01 – Departamento de Administração
- = 2.216 – Ações de Modernização e Otimização Administrativa
- = 42 – Aplicações Diretas
- = 33903910 – Compl. Elemento

Jerson Antônio Brusamarello.
Secretário da Fazenda.
Solicitante.

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 270/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 042/2023.

Fornecedor: **Valdir da Silva Guinchos – ME;**

CNPJ: **85.375.533/0001-00;**

Endereço: **Rodovia SC 283, s/nº, km 1, interior;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89770-000;**

Material/Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 042/2023.

Dispensa de Licitação ()

Inexigibilidade de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, V, § 5º.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Justificativa: Em razão de o imóvel possuir local apropriado para a guarda dos veículos doados pela Receita Federal até a regularização dos tramites burocráticos para alienação por meio de leilão.

O imóvel a ser locado atende as necessidades da secretaria, posto que na região inexistem imóveis públicos vagos e disponíveis para o atendimento desta demanda, atestando ainda que, não haverá custos com adaptação, tais como a construção de estruturas para manutenção e guarda dos veículos.

Justificativa do preço: O preço proposto pelo locador é compatível com o praticado no mercado, conforme laudo de vistoria técnica em anexo ao processo.

Valor Mensal Proposto: R\$ 700,00 mensais.

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser renovado/prorrogado.

Razão da Escolha do Fornecedor: Conforme justificativa retro.

Data: 01/11/2023.

Jerson Antônio Brusamarello.
Secretário da Fazenda.
Solicitante.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 270/2023 - Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2023, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, SC, 01 de novembro de 2023.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 270/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 042/2023.

Ratificação.

Faz-se necessário a presente locação para disponibilizar local adequado para a guarda dos veículos recebidos da Receita Federal até sua regularização, razão pela qual **ratificamos** a presente inexigibilidade de licitação, com base no Parecer Jurídico, e nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Seara, SC, 01 de novembro de 2023.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 270/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 042/2023.

Objeto: Locação de terreno e pavilhão para a guarda de veículos.

Objetivo: Promover a guarda e estadia de veículos doados pela Receita Federal, até a regularização e conclusão dos tramites burocráticos para alienação por meio de leilão.

Justificativa: Em razão de o imóvel possuir local apropriado para a guarda dos veículos, até a regularização e conclusão dos tramites burocráticos para alienação por meio de leilão.

O imóvel a ser locado atende as necessidades da secretaria, posto que na região inexistem imóveis públicos vagos e disponíveis para o atendimento desta demanda, atestando ainda que, não haverá custos com adaptação do local.

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 74, V, §5.

Fornecedor: Valdir da Silva Guinchos - ME,

CNPJ: 85.375.533/0001-00;

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais.

Seara, SC, 01 de novembro de 2023.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

